

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº46/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Hegésipo Garcia Rodrigues – 60 dias, a partir de 03/06/2013

Eliana Lobo Carvalho Santos – 30 dias, a partir de 03/06/2013

Alessandra Alves Abreu – 60 dias, a partir de 03/06/2013

Art.	2 º	Esta	Portaria	entra	em	vigor	na	data	de	sua	publicação,
revogadas as disposições em contrário.											

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal